



ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS PROFISSIONAIS DA POLÍCIA – ASPP/PSP

Membro efectivo do
Conselho Europeu dos Sindicatos de Polícia
(Organização Não Governamental no Conselho da Europa)



Excelentíssimo Senhor
Dr. Pedro Gomes
Presidente da Comissão Política
Geral
pgomes@alra.pt

N/Ref.º: 039/DN-P/2010
Assunto: Proposta de alteração
à anteproposta de Lei

Porto, 25 de Janeiro de 2010

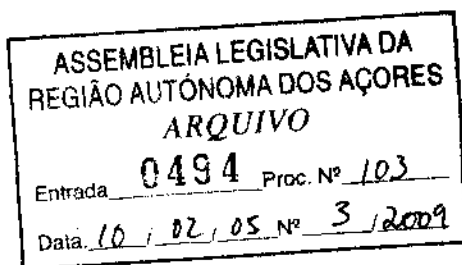
Conforme solicitado por V. Excia., relativamente à anteproposta de Lei apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD que propõe a criação de subsídio de insularidade para os Profissionais da PSP, e após analisa-la exaustivamente, emitimos o seguinte parecer:

A **ASPP/PSP** concorda com a génese do diploma, no entanto em relação ao art.º 4.º, n.º 1, em nossa opinião, deverá ter uma redacção aproximada do seguinte:

“(…) a média das remunerações correspondentes ao 1º escalão (índice) remuneratório, das carreiras Profissionais, Agentes, Chefes e Oficiais $(X+Y+Z/3=R)$ Sub. = 10% de R (…)”.

Este reparo surge uma vez que a aplicação da forma como se apresenta, implicaria a que a maior remuneração corresponderia um subsídio mais elevado. A **ASPP/PSP** considera que todos, de igual forma, independentemente do posto ou categoria, se encontram sujeitos aos factores da insularidade, pelo que um cálculo daquele tipo levaria a (mais uma) situação de injustiça na PSP.

Com os melhores cumprimentos,



A DIRECÇÃO NACIONAL DA ASPP/PSP


Paulo Rodrigues
(Presidente)